



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021–SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 031/2021 – SEMTRAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS E A EMPRESA E U F AGUIAR-ME

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF (MF) nº 414.772.512-00 e portadora do RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **U F AGUIAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.833.883/0001-30, estabelecida na Travessa 15 de Novembro, nº 76-C, Bairro Centro, CEP: 68.005-290, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará Telefone (93) 3522-3572, neste ato representada pelo seu titular o senhor **UBIRACY FERREIRA AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 1884187 SSP/PA e CPF (MF) nº 338.445.852-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, doravante denominado **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 031/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2022 em atenção ao disposto na Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária do **1º Termo Aditivo do Contrato Nº 031/2021 - SEMTRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2022, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0004 2.083 - 3.3.90.30.00 (1.749) - Proteção Social Básica do SUAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato Nº 031/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém, 17 de fevereiro de 2022.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CONTRATANTE